

Número  
850090

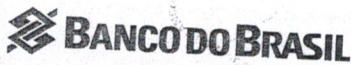
Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1804	X	7	66.327-1	8	800	850090	8
018	001	1804	X	7	66.327-1	8	800	850090	8

R\$ <sup>96</sup> 1.663,37 ≠

Pague por este cheque a quantia de Um mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos || || || e centavos acima ou à sua ordem

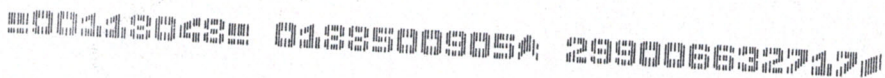
a Rosimeire Ferreira Teixeira Vieira

Contagem, 09 de julho de 2019



CEASA-CONTAGEM MG  
00.000.000/3525.43  
CEASA CONTAGEM MG  
BR 040 KM 688 CEASA-MG  
CONFECCAO: 03/2019

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE  
CNPJ 23.241.854/0001-65  
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1994



Nome: Rosimeire F. Teixeira  
Valor: 1.663,37  
Data: 09/07

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 23.241.854/0001-65		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE			17
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua R DES LUCIANO SOUZA LIMA, 59				04 Bairro BERNARDO MONTEIRO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.010-300	08 CNAE 8511-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 165.99230.95-5		11 Nome Rosimeire Ferreira Teixeira Vieira			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Rubelita, 220					13 Bairro Sapucaia II
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.071-180	17 CTPS (nº, série, UF) 0680786/00060 - MG	18 CPF 116.866.566-37	
19 Data de Nascimento 20/06/1977	20 Nome da Mãe Neusa Ferreira Teixeira				

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 1.076,84	24 Data de Admissão 05/05/2015	25 Data do Aviso Prévio 10/06/2019	26 Data de Afastamento 09/07/2019	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01			
31 Código Sindical 000.000.089841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG				

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 9/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	323,05	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 6/12 Avos	538,42	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 2/12 Avos	179,47
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	89,74	69 Aviso Prévio Indenizado	466,63
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	89,74	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	89,74		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>1.776,79</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	63,17	112.2 Prev Social - 13º Salário	50,25
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>113,42</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>1.663,37</b>

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome  
23.241.854/0001-65 ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome  
165.99230.95-5 Rosimeire Ferreira Teixeira Vieira

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe  
0680786/00060 - MG 116.866.566-37 20/06/1977 Neusa Ferreira Teixeira

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
05/05/2015 10/06/2019 09/07/2019 SJ2 0,00%

30 Categoria do Trabalhador  
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

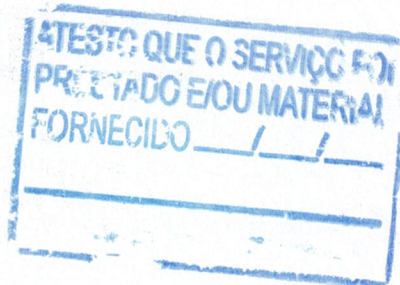
No dia 09/06/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.663,37, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 09 de julho de 2019

Adriane Rodrigues Rabel  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Rosimeire Ferreira Teixeira Vieira  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

## AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

19

Ao Sr.(a) Rosimeire Ferreira Teixeira Vieira  
CTPS : 0680786 Série : 00060 UF : MG  
Departamento : Ajudante

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 09/07/2019.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V.Sa., apresentar-se a entidade localizado na Rua Desembargador Luciano Souza Lima nº 59, B. Bernardo Monteiro Contagem MG dia 09/07/2019 no horário de 15:00 (quinze horas) para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção.

1ª Opção :Redução de duas horas diárias

2ª Opção:Ausência no trabalho de 7 dias corridos.

Atenciosamente  
Contagem, 10/06/2019.

Ciente : 10 / 06 / 19

Rosimeire Ferreira Teixeira U.

Empregado

Responsável Legal (qdo.menor)

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N. S. DE NAZARÉ  
CNPJ 23.241.854/0001-65  
FOLHA DE PRESENÇA - MÊS: JULHO - 2019

FUNCIONÁRIO(A): Rosimeire Ferreira Teixeira Vieira

DATA	ASSINATURA	INTERVALO			
		Entrada	Saída	Entrada	Saída
01/jul	Rosimeire ferreira T. V.	7:00	13:12	14:12	17:00
02/jul	Rosimeire ferreira T. V.	7:00	13:12	14:12	17:00
03/jul					
04/jul					
05/jul					
06/jul					
07/jul	<b>DOMINGO</b>				
08/jul					
09/jul					
10/jul					
11/jul					
12/jul					
13/jul	<b>SÁBADO</b>				
14/jul	<b>DOMINGO</b>				
15/jul					
16/jul					
17/jul					
18/jul					
19/jul					
20/jul	<b>SÁBADO</b>				
21/jul	<b>DOMINGO</b>				
22/jul					
23/jul					
24/jul					
25/jul					
26/jul					
27/jul	<b>SÁBADO</b>				
28/jul	<b>DOMINGO</b>				
29/jul					
30/jul					
31/jul					

23.241.854/0001-65

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

R. Des. Luciano Souza Lima nº 59  
Bernardo Monteiro - CEP 32010-300

CONTAGEM - MG.

JMC

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – LEI Nº 5278  
CNPJ: 23.241.854/0001-65  
Rua Desembargador Luciano Lima nº59 –  
Bairro Bernardo Monteiro, CEP 32.010-300 – Contagem/MG.

**JUSTIFICATIVA**

SEDUC (Secretaria Municipal de Educação de Contagem)  
Termo de Colaboração: 049/2019  
4ª Parcela Tesouro Custeio

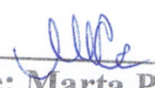
**JUSTIFICATIVA**

NOSSA SENHORA DE NAZARÉ  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – LEI Nº 5278

Vimos por meio desta justificar que a funcionária Simone Rodrigues da Silva Cunha foi demitida com recursos provenientes da entidade, mas a multa rescisória foi paga com a verba Tesouro Custeio juntamente com outras duas funcionárias, as quais são: Rosimeire Ferreira Teixeira Vieira e Isabela Dias de Souza. Somando assim o valor de R\$ 6.688,08 da guia de recolhimento rescisório. A entidade pede desculpas pelo ocorrido e garante maior observância em vindouras prestações de contas.

Atenciosamente,

Contagem, 23 de Setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Marta Pimentel da Costa  
CPF: 705.497.617-72

## SERVIÇOS AO EMPREGADOR



- Página Inicial
- Esclarecimentos sobre os serviços
- Sair

Início | Site da Caixa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Movimentar Trabalhador

Selecione aqui o serviço desejado: ▼

Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

## :: Comunicar Movimentação do Trabalhador

**Empregador:** ASSOC ASSIST SOCIAL NOSSA SENHORA NAZARE

**CNPJ:** 23.241.854/0001-65

**Trabalhador:** ROSIMEIRE FERREIRA TEIXEIRA VIEIRA

**PIS/PASEP/NIT:** 165.99230.95-5

COMUNICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO.

Chave de Identificação: CX-16599230955-03705991-78

Disponível para Saque a Partir de: 18/07/2019

Imprimir esta tela ou anotar a Chave de Identificação, a orientação abaixo e a data disponível para saque e entregar ao trabalhador.

### **ATENÇÃO**

**TRABALHADOR(A), saque seu FGTS em qualquer agência da CAIXA, a partir da data disponível para saque acima informada.**

20190711

**RETORNAR**

**GERAR QR**

**IMPRIMIR**

versão:1.50

*Obs:*

*Retirada substituída por justificativa.*